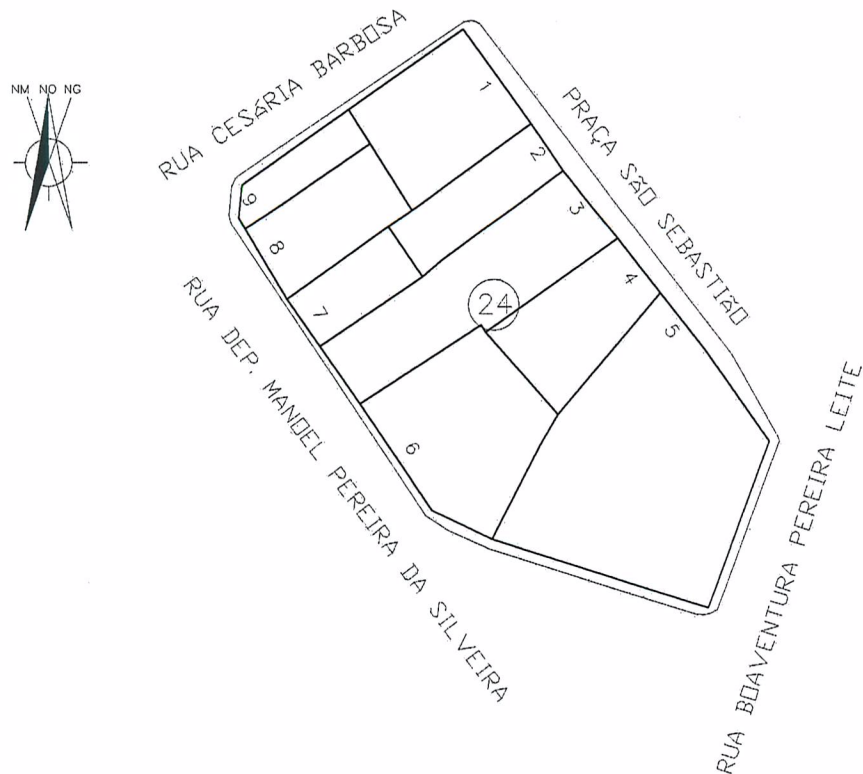


## EDITAL

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, da Matrícula desconhecida do Cartório de Imóveis de Curvelo/MG, e aos proprietários confrontantes, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro Centro, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:



**Lote: 1** Endereço do imóvel: Praça São Sebastião, Nº \_\_\_\_\_ Área do imóvel: 399,47 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.197,122m, Leste:541.873,239m e seguindo no azimute 144°10'24" numa distância de 17.98 metros com PRAÇA SÃO SEBASTIÃO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 234°24'25" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 22.59 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 327°28'22" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 12.05 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 327°28'22" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 6.20 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 55°03'21" e seguindo divisa com RUA CESÁRIA BARBOSA numa distância de 21.54 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 2** Endereço do imóvel: Praça São Sebastião, Nº \_\_\_\_\_ Área do imóvel: 241,24 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

José Maria de Castro Matos  
CPF: 071.237.106-30  
PREFEITO MUNICIPAL  
MORRO DA GARÇA/MG

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.182,544m, Leste:541.883,764m e seguindo no azimute 145°29'31" numa distância de 8.74 metros com PRAÇA SÃO SEBASTIÃO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 233°51'17" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 23.50 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 229°37'48" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 3.70 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 326°00'55" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 9.37 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 55°41'49" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 4.50 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 54°24'25" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 22.59 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 3 Endereço do imóvel:** Praça São Sebastião, N° \_\_\_\_\_ **Área do imóvel:** 569,70 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.175,346m, Leste:541.888,712m e seguindo no azimute 141°08'08" numa distância de 13.43 metros com PRAÇA SÃO SEBASTIÃO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 234°59'06" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 25.00 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 327°39'04" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 1.30 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 236°55'48" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 22.34 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 325°27'16" e seguindo divisa com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVA numa distância de 10.89 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 56°01'60" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 19.10 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute 49°37'48" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 3.70 metros vamos ao ponto 07; deflexionando à direita no azimute 53°51'17" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 23.50 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 4 Endereço do imóvel:** Praça São Sebastião, N° \_\_\_\_\_ **Área do imóvel:** 339,52 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.164,885m, Leste:541.897,143m e seguindo no azimute 142°03'32" numa distância de 10.70 metros com PRAÇA SÃO SEBASTIÃO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 220°17'09" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 24.50 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 318°44'40" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 17.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 54°59'06" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 25.00 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 5 Endereço do imóvel:** Rua Boaventura Pereira Leite, N° \_\_\_\_\_ **Área do imóvel:** 1142,66 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.156,449m, Leste:541.903,719m e seguindo no azimute 144°09'08" numa distância de 28.43 metros com PRAÇA SÃO SEBASTIÃO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 200°20'08" e seguindo divisa com RUA BOAVENTURA PEREIRA LEITE numa distância de 27.00 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 287°34'49" e seguindo divisa com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVA numa distância de 35.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 28°14'21" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 21.68 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 40°17'09" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 24.50 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

José Maria de Castro Matos  
CPF 071264509-00  
PREFEITO MUNICIPAL  
MORRO DA GARÇA/RN  
Página 2 de 4

**Lote: 6 Endereço do imóvel:** Rua Dep. Manoel Pereira da Silva, N° \_\_\_\_\_ **Área do imóvel:** 554,73 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.118,660m, Leste:541.877,620m e seguindo no azimute 294°56'56" numa distância de 10.30 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 326°08'43" e seguindo divisa com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVA numa distância de 19.80 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 56°55'48" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 22.34 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 147°39'04" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 1.30 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 138°44'40" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 17.00 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 208°14'21" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 21.68 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 7 Endereço do imóvel:** Rua Dep. Manoel Pereira da Silva, N° 60 **Área do imóvel:** 174,91 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** JOSE ALVES COELHO NETO

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.148,416m, Leste:541.851,076m e seguindo no azimute 325°27'16" numa distância de 8.90 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 54°37'08" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 19.19 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 146°00'55" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 9.37 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 236°01'60" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 19.10 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 8 Endereço do imóvel:** Rua Dep. Manoel Pereira da Silva, N° \_\_\_\_\_ **Área do imóvel:** 286,69 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.155,747m, Leste:541.846,029m e seguindo no azimute 329°35'21" numa distância de 12.51 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 55°53'13" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 23.21 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 147°28'22" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 12.05 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 235°41'49" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 4.50 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 234°37'08" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 19.19 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 9 Endereço do imóvel:** Rua Dep. Manoel Pereira da Silva, N° \_\_\_\_\_ **Área do imóvel:** 133,50 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.166,537m, Leste:541.839,696m e seguindo no azimute 329°35'21" numa distância de 1.99 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 5°36'20" e seguindo divisa com RUA CESÁRIA BARBOSA numa distância de 5.10 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 55°03'21" e seguindo divisa com RUA CESÁRIA

BARBOSA numa distância de 20.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 147°28'22" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 6.20 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 235°53'13" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 23.21 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Morro da Garça/MG, localizada na Praça São Sebastião, nº 420, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularize sobre os imóveis objetos da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, José Maria de Castro Matos, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Morro da Garça, 30 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Maria de Castro Matos

José Maria de Castro Matos  
CPF 077.124.06-30  
PREFEITO MUNICIPAL  
MORRO DA GARÇA/MG